



## SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

### SUMÁRIO

#### ASSEMBLEIA NACIONAL

##### **Resolução n.º 139/XII/2026**

Assentimento para o Presidente da República autorizar a entrada do Navio de Acção Marítima da Marinha Espanhola "BAM FUROR", no período de 01 a 06 de Abril de 2026.

##### **Resolução n.º 140/XII/2026**

Assentimento para o Presidente da República autorizar a entrada do Navio de Patrulha Oceânica da Marinha Francesa "Enseigne de Vaisseau JACOBET", no período de 18 a 20 de Abril de 2026

##### **Resolução n.º 141/XII/2026**

Autorização para que o Senhor Deputado Honório da Luz Sousa Pontes possa comparecer na Polícia Judiciária, no âmbito da instrução do Processo n.º 1398/25.

##### **Resolução n.º 142/XII/2026**

Assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 01 e 04 de Maio de 2026, com destino à República Gabonesa.

##### **Resolução n.º 143/XII/2026**

Nomeação de Juizes Conselheiros para o Supremo Tribunal de Justiça.

#### GOVERNO

##### **Deliberação do Conselho de Ministros n.º 26/2026**

Graduação de oficiais das Forças e Serviços de Segurança

Assim sendo, torna-se necessário proceder à nomeação de juizes para integrarem o Supremo Tribunal de Justiça, nos termos da alínea e) do artigo 97.º da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe;

Tendo em conta que, submetidas à apreciação do Plenário, apenas duas das candidatas propostas obtiveram a necessária aprovação;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e e) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

**Artigo 1.º**  
**Nomeação**

São nomeadas as Senhoras Natacha Amado Vaz e Nadgeida Mazuorka Lázaro Castro como Juízas Consoelheiras para integrarem o Supremo Tribunal de Justiça.

**Artigo 2.º**  
**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, 08 de Abril de 2026. - O Presidente da Assembleia Nacional, *Abnildo do Nascimento d'Oliveira*.

**GOVERNO**

**Deliberação do Conselho de Ministros n.º 26/2026**

**Gradação de oficiais das Forças e Serviços de Segurança**

Tendo em conta que vários oficiais das Forças e Serviços de Defesa e Segurança exercem funções que exigem patente superior àquela que ostentam actualmente;

Nestes termos, no uso das faculdades conferidas pela alínea g) do artigo 111.º da Constituição, conjugada com o artigo 35.º do Estatuto das Forças e Serviços de Segurança, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 23/2021, de 27 de Agosto, o Governo delibera o seguinte:

**Artigo 1.º**  
**Gradação a Superintendente**

São graduados ao posto de Superintendente, a Intendente Nair Márcia d'Alva Teixeira Pereira da Mata, oficial dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social, e Eridson Martins Gomes da Trindade, oficial da Polícia Nacional.

**Artigo 2.º**  
**Gradação a Intendente**

São graduados ao posto de Intendente, os Subintendentes Alcides da Luz Santiago, oficial dos Serviços Prisionais e Reinserção Social, Lavínia Mascarenhas Soares da Graça de Almeida, oficial da Guarda Presidencial, e Abdulazis Manuel Soares Bandeira, oficial dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social.

**Artigo 3.º**  
**Gradação a Subintendente**

São graduados ao posto de Subintendente, os Comissários Elísio Osvaldo do Espírito Santo d'Alva Teixeira, oficial dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social, Gorgónio Virgílio da Graça Vera Cruz Mandinga, oficial do Corpo de Segurança Pessoal (Ex UPDE), e Paulo de Araújo Ribeiro de Ceita, oficial do Serviço de Informação do Estado (ex SINFO).

**Artigo 2.º**  
**Produção de efeitos**

A presente Deliberação do Conselho de Ministros produz efeitos imediatamente.

Visto e aprovado na 35.ª sessão ordinária do Conselho de Ministros, aos 2 de Abril de 2026. - Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, *Américo d'Oliveira dos Ramos*; Ministro da Defesa e Ordem Interna, *Horácio Castro da Trindade de Sousa*; Ministra da Justiça, Assuntos Parlamentares e Direitos da Mulher, *Vera Maria Assunção Gomes Cravid*.



**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

**AVISO**

A correspondência respeitante à publicação de anúncios no *Diário da República*, a sua assinatura ou falta de remessa, deve ser dirigida ao Centro de Informática e Reprografia do Ministério da Justiça, Assuntos Parlamentares e Direitos da Mulher – Telefone: 2225693 - Caixa Postal n.º 901 – E-mail: [cir-reprografia@hotmail.com](mailto:cir-reprografia@hotmail.com) São Tomé e Príncipe. - S. Tomé.